



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: [fms\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fms_saude@bauru.sp.gov.br)

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE E ANUAL DE 2020

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte um, teve início a Audiência Pública no plenário virtual – videoconferência da Câmara Municipal de Bauru, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao terceiro quadrimestre de dois mil e vinte e anual como determina a Lei Complementar 141 de janeiro de 2012 em cumprimento a Emenda Constitucional 29. Informamos que não houve lista de presença por se tratar de uma videoconferência. Presentes a Audiência virtual, Diretores de Departamento e Divisão da Secretaria Municipal da Saúde; os vereadores, Benedito R. Meira, Chiara Ranieri, Estela Alexandre Almagro, Luiz Eduardo Penteado Borgo, Manoel Afonso Losila. O Secretário da Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, inicia apresentação da Audiência cumprimentando a todos e informando que a presente audiência abordará as prestações de contas ao terceiro quadrimestre e anual de 2020, informa aos ouvintes da videoconferência que a Sra. Ana Maria Ferreira Carvalho, Diretora do Fundo Municipal de Saúde, apresentará as prestações de contas. A mesma inicia falando sobre as receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no terceiro quadrimestre, sendo receitas de impostos líquida mais as transferências constitucionais e legais, que teve sua Previsão Atualizada é de **R\$ 772.109.591,00** (setecentos e setenta e dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e nove e em reais) e a receita realizada no terceiro quadrimestre foi de **R\$ 248.192.933,77** (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos). As Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde são as transferências de recursos provenientes da União **R\$ 26.807.567,64** (vinte e seis milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), do Estado **R\$ 1.816.899,78** (Um milhão, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) já incluídos os recursos destinados a COVID-19 e de Outras Receitas de Financiamento da Saúde que inclui: Taxas de Vigilância, Auto de Infração, Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo e Cota-Parte Royalties Petróleo Lei 173 Inciso





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: [fms\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fms_saude@bauru.sp.gov.br)

I, Doações para COVID-19 e rendimentos que são de **R\$ 9.627.766,60** (nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) perfazendo um total **R\$ 38.252.234,02** (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos). Com relação às despesas, valores liquidados com ações e serviços públicos de saúde com folha de pagamento, encargos, despesas correntes (consumo e terceiro), obras e investimentos no terceiro quadrimestre de 2020 foram de **R\$ 96.877.788,88** (noventa e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). O valor dos recursos próprios aplicados pelo Município de Bauru na Saúde para liquidação das despesas do terceiro quadrimestre de 2020 foi de **R\$ 68.137.158,16** (sessenta e oito milhões, cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e como já apresentado o valor total das receitas realizadas no quadrimestre pelo Município foi de **R\$ 248.192.933,77** (duzentos e quarenta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), isso significa que o Município aplicou **27,45%** de recursos próprios aplicados em saúde no terceiro quadrimestre de 2020. Segue apresentação **anual**, falando sobre as receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde, sendo receitas de impostos líquida mais as transferências constitucionais e legais, que teve sua Previsão Atualizada é de **R\$ 772.109.591,00** (setecentos e setenta e dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e nove e em reais) e a receita realizada de **R\$ 738.306.564,17** (setecentos e trinta e oito milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). As Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde são as transferências de recursos provenientes da União **R\$ 75.251.534,70** (setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos) já incluso todos os repasses COVID-19 da União; do Estado **R\$ 8.570.968,43** (oito milhões, quinhentos e setenta mil, novecentos e oito reais e quarenta e três centavos), também incluso os repasses COVID-19 e de Emendas Parlamentares transformadas em COVID-19; e de Outras Receitas de Financiamento da Saúde que inclui: Taxas de Vigilância, Auto de Infração, Cota-Parte Fundo Especial de Petróleo e Cota-Parte Royalties Petróleo Lei 173 Inciso I, Doações para COVID-19 e rendimentos que são de **R\$ 10.896.182,97** (dez milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos); perfazendo um total **R\$94.718.686,10** (noventa e quatro milhões, setecentos e dezoito mil,





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: [fms\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fms_saude@bauru.sp.gov.br)

seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos); Com relação às despesas, valores liquidados com ações e serviços públicos de saúde com folha de pagamento, encargos, despesas correntes (consumo e terceiro), obras e investimentos no exercício de 2020 foram de **R\$ 260.181.771,26** (duzentos e sessenta milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), O valor dos recursos próprios aplicados pelo Município de Bauru na Saúde para liquidação das despesas do exercício de 2020 foi de **R\$ 178.017.786,82** (cento e setenta e oito milhões, dezessete mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos), e como já apresentado o valor total das receitas realizadas no exercício de 2020 pelo Município foi de **R\$ 738.306.564,17** (setecentos e trinta e oito milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos), isso significa que o Município aplicou **24,11%** de recursos próprios em saúde no ano de 2020, acima dos 15% exigido pela Emenda Constitucional 29. Foi enviado a Casa de Leis a apresentação dos dados Atendimento da Rede Municipal, número de Atendimentos Médicos na Atenção Básica tradicional, Estratégia de Saúde da Família, Especializada e Urgência. Apresentou o comparativo entre o terceiro quadrimestre de 2020 e o 2019 e o anual no mesmo período. Atendimentos médicos na Rede de Urgência, atendimentos médicos na Atenção Primária à Saúde. Na Odontologia o número de atendimentos e procedimentos na Atenção Básica, Especializada e Urgência no quadrimestre e anual, o número de inscritos em Programas de Nutrição – Programa de Atenção à Nutrição Infantil (PANI) e Programa de Nutrição e Suplementação Alimentar (PNSA), cobertura das condicionalidades do Programa Bolsa Família. Comparativo da Cobertura do terceiro quadrimestre 2019 e 2020 e anual no mesmo período na Unidade Transporte de Paciente UTP em transportes realizados e Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar nas regiões Bela Vista, Independência, Mary Dota e Geisel e Equipe Multiprofissional de Apoio - EMAP. Número de pacientes atendidos em medicamentos e insumos no Programa Remédio em Casa. Na Ouvidoria os atendimentos com tipos de manifestações tanto em denúncias, elogios, informações, reclamações, solicitações e sugestões através de impresso, presencial, por telefone, mídias ou e-mail. No Departamento de Saúde Coletiva número de casos confirmados e óbitos de Leishmaniose Visceral Americana, distribuídos segundo o mês de início dos sintomas, no exercício de 2020 e de 2003 a 2020.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FONES: (14) 3104-1458

E-mail: [fms\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fms_saude@bauru.sp.gov.br)

Número de casos confirmados e óbitos de Dengue, distribuídos segundo o ano de início dos sintomas, de 2000 a 2020, número de casos autóctones de Dengue, distribuídos segundo o mês de início dos sintomas, número de casos de SRAG confirmados para Influenza e óbitos, distribuídos segundo o mês de início dos sintomas. Número de doses aplicadas e cobertura vacinal em rotina para crianças até 1 ano de idade, distribuídas segundo o tipo de vacina. Número de casos confirmados e óbitos de Tuberculose, distribuídos segundo o ano de início dos sintomas de 2000 a 2020. Número de casos confirmados Sífilis em Adultos (adquirida), distribuídos segundo o mês de início dos sintomas no exercício de 2020 e no ano de 2011 a 2020. Número de casos confirmados Sífilis em Gestantes, distribuídos segundo o mês de início dos sintomas no exercício 2020 e no ano de 2007 a 2020. Número de casos confirmados Sífilis Congênita, distribuídos segundo o ano de início dos sintomas no exercício de 2020 e de 2007 a 2020. Número de casos de COVID-19 confirmados em Bauru em 2020 e o número de óbitos. O vereador Benedito Roberto Meira que estava presidindo a sessão pede que devido ao adiantado da hora fosse aberto o questionamento aos que tivesse alguma dúvida sobre o tema e não havendo perguntas a sessão foi encerrada. A Audiência está disponível no servidor de arquivo da Secretaria Municipal de Saúde para os interessados. Não havendo mais manifestações, encerrou-se a Audiência de Prestação de Contas do terceiro quadrimestre e do exercício de 2020. Esta ata foi redigida por mim Ana Maria Ferreira Carvalho e Dr. Orlando Costa Dias

Secretaria Municipal de Saúde de Bauru  
Dr. Orlando Costa Dias  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 920.608.548-49

Ana Maria F. Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde  
Diretora de Divisão do  
Fundo Municipal de Saúde



**CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Processo: 103115/2020 – Auto de Infração Ambiental nº 0104-B  
Interessado: Alcides Francisco dos Santos

**DARA – DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS****AUTOS DE INFRAÇÃO – LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

As empresas relacionadas abaixo infringiram o disposto na Lei Federal 9605/1998, Artigo 60 - “Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes”.  
Portanto lavramos o presente Auto de Infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).  
Observação: O prazo para apresentação do recurso é de 20 (vinte) dias. Após este prazo o processo será encaminhado à Dívida Ativa.

INTERESSADO/EMPRESA	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	MULTA
DANIEL REGINO BICUDO 32150149800	60519/2014	005/21	RS 500,00
PAREDES & COSTA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	30655/2014	006/21	RS 500,00
OFICINA MECÂNICA MERCEDESSEL DE ABURU LTDA ME	39354/2015	007/21	RS 500,00
JEFERSON FERRAZ ME	58537/2015	008/21	RS 500,00
DEMAI DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	18220/2011	009/21	RS 500,00
GARCIA E ESCATULA BAR E LANCHONETE LTDA ME	26867/2017	010/21	RS 500,00
VISNEI MARIA DOS SANTOS PAIXÃO 03617088821	49831/2020	012/21	RS 500,00
ANÍSIO DE SOUZA BUENO 26941462876	34922/2010	013/21	RS 500,00
FÁBIO ALBUQUERQUE HAMILTON	22571/2020	015/21	RS 500,00
MICAEL DE ARAUJO LIMA	43661/2020	016/21	RS 500,00
SAMIR COGO PESSOA ME	37721/2004	017/21	RS 500,00

# Secretaria de Saúde

**Orlando Costa Dias**  
Secretário

**CONVITE**

A Secretaria Municipal de Saúde convida os munícipes para a Audiência Pública que realizará no dia **25/02/2021** (quinta-feira) às **09:00 horas** no plenário virtual-videoconferência da Câmara Municipal de Bauru. A Audiência Pública referente à prestação de contas do 3º quadrimestre e anual de 2020. Contamos com sua presença.

ORLANDO COSTA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA S.M.S. Nº 13/2021**

Dispõe sobre nomeação da Comissão Multidisciplinar do Programa Tratamento Fora do Domicílio - TFD e dá outras providências.  
O Secretário Municipal de Saúde de Bauru, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação em vigor.

**RESOLVE:**

Alterar os membros designados pela Portaria SMS nº 88/2020, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Multidisciplinar do Programa de Tratamento Fora do domicílio – TFD.

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão Multidisciplinar de Acompanhamento de TFD (Tratamento Fora do Domicílio), de acordo com a lei nº 4963, de 11 de Abril de 2003, Art. 5º e do Decreto nº 11.721 de 29 de novembro de 2011.

**Seção de Apoio Social**

**Titular** Francine Saltão Rufino Costa e Silva – Médica Perita.

**Suplente** Maria Carla Soares Berro – Médica Perita.

**Titular** Katia Cristina Radighieri Turato – Assistente Social.

**Suplente** Sandra Gonçalves Moura Sanches – Assistente Social.

**Titular** Valdemir Jeronimo Junior – Agente de Administração.

**Suplente** Conceição Aparecida Padovan Nogueira – Agente de Administração.

**Divisão de Transporte**

**Titular** Gilson Gimenes Campos – Almojarife.

**Suplente** Erika Carminato – Motorista.

**Titular** Flavia Karen de Oliveira Venâncio – Enfermeiro.

**Suplente** Viviana Ribeiro Silva Ribeiro – Auxiliar de Regulação.

**Divisão de Apoio Social Central de Regulação**

**Titular** Janete Aparecida Fraga Soniga – Assistente Social.

**Suplente** Tiago Tadeu Garcia – Auxiliar de Regulação em Serviços de Saúde.

Art. 2º Fica instituída a Comissão do Programa Tratamento Fora do Domicílio de Bauru, por período de 04 anos, cabendo ao Secretário Municipal de Saúde, após este período designar nova composição.

Art. 3º A Comissão de que trata este caput, será composta por servidores que exerçam diretamente atividades relacionadas ao Programa Tratamento Fora do Domicílio, no tocante as ações de assistência, logística e regulação do Programa.

§ 1º Poderão ser substitutos os componentes quando:

Deixarem de exercer as atividades relacionadas ao Programa Tratamento Fora do Domicílio.

A pedido do Servidor, justificado e autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde Por determinação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de fevereiro de 2021  
DR. ORLANDO COSTA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA SMS Nº 16/2021**

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Orlando Costa Dias, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pela Lei 5804 de 10/11/2009 artigo 12 inciso II, resolve:

Designar a partir de 20/02/2021 a servidora Camila Moreira Machado, matrícula nº 34.153, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção do Pronto Socorro Odontológico (2.05.13.05.04) conforme processo nº 19.989/2021.

Ressaltamos que a servidora realizará 40 hs/sem enquanto perdurar a sua designação.

De acordo com o disposto no artigo 14, § 4º da Lei 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de ES/Cirurgião Dentista:

- elaborar e manter atualizados os prontuários dentro das normas vigentes,
- realizar a atenção em saúde bucal: procedimentos odontológicos de tratamento, emergência/urgência, prótese e ortodontia,
- realizar ações voltadas à saúde coletiva e procedimentos odontológicos preventivos,
- realizar auditorias, perícias e zelar pela equipe e pelo uso adequado dos instrumentos e equipamentos,
- realizar ações voltadas à Vigilância em Saúde

Bauru, 19 de fevereiro de 2021  
DR. ORLANDO COSTA DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SEÇÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
100930/20	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE LIMA
100924/20	ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DE LIMA
100899/20	EUNICE RODRIGUES CONTE
139600/20	RAFAEL MIRANDA DANTAS
105178/20	MARIA ALICE CAETANO
40280/20	VALMIR SIMÃO

**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SEÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE**

PUBLICAÇÃO DE: 13/02/2021 a 18/02/2021

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCESSO	INTERESSADO
12348/2009	CHRISTIAN PINSDORF
8903/2008	FABRÍCIO PINELLI VALARELLI
20654/2009	CLAUDIO GABRIELE
90742/2020	RESIDENCIAL SENIOR FL BAURU LTDA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
27765/2020	ESPORTE CLUBE NOROESTE	001714/F-1
27762/2020	ESPORTE CLUBE NOROESTE	001715/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
28351/2021	B.B BATATAS NFS COMERCIO DE ALIMENTOS	150030/C-1
28431/2021	LEIA RIBEIRO CRUZ	15031/C-1
28201/2021	RENATA THAYANA RODRIGUES DA SILVA	150333/C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
142821/2020	DANIELA DE FARIA NICOLAU DA SILVA	001712/F-1
142813/2020	DANIELA DE FARIA NICOLAU DA SILVA	001713/F-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:**

PROCESSO	INTERESSADO	Nº./SÉRIE
37847/2020	EDNA BERNARDO DA SILVA	2964/C-1

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, INFORMA QUE O ESTABELECIMENTO ABAIXO RELACIONADO ENCONTRA-SE DESINTERITADO:**

PROCESSO	37847/2020
<b>TERMO DE LIBERAÇÃO</b>	2964/C-1
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	EDNA BERNARDO DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TAMANDARÉ 34-43 VILA SÃO JOÃO DO IPIRANGA
<b>ATIVIDADE</b>	CLÍNICA E RESIDENCIA GERIATRICA